

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE
2020/127****CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA OS ESTADOS DO RS, SC E PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E ANEXOS****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTAS TÉCNICAS)**

Às treze horas e trinta e minutos (13h30min) do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois (15/06/2022), reuniu-se, nas dependências do BRDE em Porto Alegre/RS, na Rua Uruguai, 155, 5º andar, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.174, de 20 de agosto de 2021, para proceder à abertura dos envelopes nº 02 (Propostas Técnicas) dos licitantes habilitados em cada lote da Licitação Presencial BRDE nº 2020/127, cujo objeto é a contratação dos serviços de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, dividida em 03 (três lotes) – lote 01 (RS), lote 02 (SC) e lote 03 (PR).

A presente sessão foi agendada após o parecer da Consultoria Jurídica (que estava aguardando o desfecho – no mérito – do Mandado de Segurança impetrado pelo leiloeiro Lúcio Ubialli em novembro do ano passado), e do respectivo julgamento dos recursos administrativos, pelos quais a Autoridade Competente decidiu pelo improvimento das peças recursais (leiloeiros Daniel Elias Garcia e Jorge Espolador).

Presente a representante DANIELA GARCIA CARVALHO – RG 2071592055 SJS/RS. [Leiloeira LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES].

Após, constatada a sua inviolabilidade, foram abertos todos os envelopes de nº 02, contendo os documentos de Proposta Técnica. A COPEL rubricou e numerou a documentação técnica e, ato contínuo, entregou os referidos documentos para a representantes presente, para fins de conferência da documentação. Logo em seguida, não houve intenção de registro em ata pela representante da licitante Liliamar Pestana.

A Comissão decidiu, conforme faculta o item 9.4 do edital, pela reunião interna de seus membros, a fim de analisar e julgar as referidas Propostas Técnicas. Assim que analisada a documentação, os resultados serão divulgados, e o trâmite seguirá em conformidade aos itens 9.5 e 9.6 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, às 14h55min deu-se por encerrada esta sessão, da qual foi lavrada a presente ata, por fim assinada pelos membros da COPEL e da representante presente.

COPEL


FELIPE CALERO MEDEIROS
Coordenador
VINÍCIUS COELHO LIMA
Conselheiro
ROBERTO BRÁSIL DA SILVEIRA
Conselheiro